



The logo of the CMM (Comando Militar de Mar) is a shield-shaped emblem. At the top, the letters "CMM" are prominently displayed in a bold, sans-serif font. Below the text, the shield is divided into four quadrants by a black cross. The background of the shield is white, while the cross and the central star are black. In the center of the cross is a white five-pointed star. Within the star, there is a crown, and below the crown, the word "MAR" is written in a stylized, cursive font. The shield is bordered by a black line.

OBJETO: aquisição de material de consumo

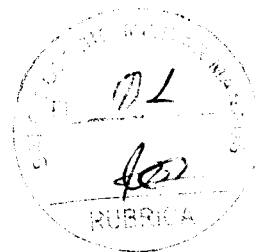
[illegible][illegible]

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

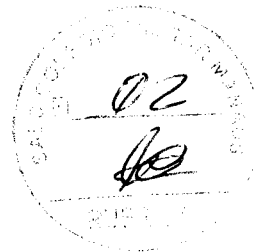
Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.004732/2022-83, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 112, anexo ao processo.

Manaus-AM, 24 de maio de 2022.

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 112– Almox
EB: 64255.004732/2022-83

Manaus, AM, 24 de maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativa do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade dos alunos que participarão dos jogos da amizade na cidade de Curitiba-PR, utilizando para tal fim a modalidade dispensa de licitação conforme a lei de licitação 8.666 de 21 junho de 1993:

Item	Descrição	Und	Qtd
01	Sapatilha de atletismo para provas de salto em altura, com 11 pregos em cada lado, em formato piramedesdispostos nas partes anterior e posterior. Marca: DOWIR, tamanho 45.	Par	1
02	Peso de aço, 6g, 105mm,IAAF iniciante powered by.	kg	1
03	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade (100 a 400m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Tamanhos (35,39,40)	Par	3
04	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade (100 a 400m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Tamanhos (37,38)	Par	2
05	Bolas de Handebol Feminina hand grip ultra fusion marca: Penalty.	Und	4
06	Hipismo Capacete protetor para equinos (caneleira e boleteiras) e cabeçada com bridão chantilly.	Kit	1
07	Bola de volêi 8,0 prossional marca: penalty .	Und	1
11	Bola de basquete oficial marca: Penalty 6.8 Fem.	Und	1
12	Kimono de Judô tamanho A1 a cor branca.	Und	1
13	Kimono de Judô tamanho A1 a cor azul.	Und	1
15	Kit com 12-Camisas, 12- Calções, 12-Meiões de futebol personalizado com logomarca do CMM.	kit	1


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



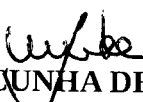
Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.


FRANCILIO SANTANA FONSECA – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 112 - Almox, de 24/05/2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

BARUK COMERCIO E EVENTOS

CNPJ 29.179.515/0001-82 INSC. ESTADUAL 05.398.250-9

FONE FAX (92) 3016-4624 / 99279-3634

Email: barukcomercioam@gmail.com



POSTA DE PREÇO: Q.J.A 2022

UND	ESPECIFICACOES	QUANT	P.U	P.TOTAL
UND	Sapatilha de atletismo para provas de salto em altura, com 11 pregos em cada lado, em formato piramides dispostos nas partes anterior e posterior. Marca: DOWIR, tamanho 45.	1	R\$ 450,80	R\$ 450,80
kg	Peso de aço, 6g, 105mm, IAAF iniciante powered by.	1	R\$ 190,50	R\$ 190,50
UND	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade (100 a 400m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Tamanhos (35,39,40)	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
UND	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade (100 a 400m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Tamanhos (37,38)	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
UND	Bolas de Handebol Feminina hand grip ultra fusion marca: Penalty.	4	R\$ 168,00	R\$ 672,00
Kit	Hispino Capacete protetores para equinos (caneleira e boleteiras) e cabeçada com bridão chantilly, sendo uma Masc e outra Fem.	1	R\$ 4.500,77	R\$ 4.500,77
UND	Bola de vôlei 8,0 prossional marca: penalty.	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
UND	Bola de vôlei 7,0 prossional marca: penalty.	2	R\$ 444,00	R\$ 888,00
UND	Bola de basquete oficial marca: Penalty 6.8 Fem.	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
UND	kimono de Judô tamanho A1 a cor branca.	1	R\$ 389,00	R\$ 389,00
UND	kimono de Judô tamanho A1 a cor azul.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Kit	Kit com 12-Camisas, 12-Calção, 12-Meio de futebol personalizado com logomarca do CMM.	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$

11.456,07

a conforme prazo exigido em cotação. - Prazo de entrega ATÉ 30 DIAS a contar do pagamento de validade da proposta : 30 (trinta) dias

amos ainda que tomamos conhecimento de todas as condições de fornecimento.

amos ainda que esta empresa encontra se idonea, sem fato superveniente ou impeditivo, bem como s com todas as suas certidões em todas as esferas.

US, 19 de Maio de 2022

Regina B. de Almeida
BARUK COMERCIO
CPF: 113.035.572-15
Regina B. de Almeida
Sócia Proprietária

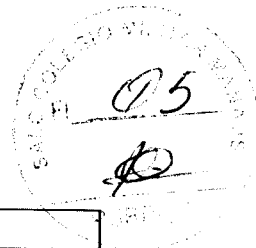
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
[29.179.515/0001-82]
BARUK COMERCIO M. C. EIRELI

Av. Constantino Nery, Nº 931
Bairro: Presidente Vargas
Cep: 69025-315

[barukcomercioam@gmail.com]
Tel: 3016-4624
MANAUS AM

CNPJ: 34.001.711/0001-00

PROPOSTA DE PREÇOS



Nome Fantasia: RM DE ALMEIDA FILHO ME	
Razão Social: ROMUALDO MARCIÃO DE ALMEIDA FILHO	
CNPJ: 34.001.711/0001-00	Optante pelo Simples? Sim
Endereço: Rua Olsen Araújo nº85	
Bairro: Presidente Vargas	Cidade: Manaus
CEP: 69.025-320	E-mail: RMFILHOAM@GMAIL.COM
Telefone: 99300-3078	Fax:
Banco: Bradesco	

Nome e nº da agência bancária: Ag 0320 c/c 47403-7

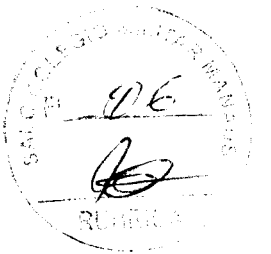
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR .UNT	VLR .TOTAL
1	Sapatilha de atletismo para provas de salto em altura, com 11 pregos em cada lado, em formato piramides dispostos nas partes anterior e posterior. Marca: DOWIR, tamanho(44,45).	UND	1	R\$ 466,00	R\$ 466,00
2	Peso de aço, 6g, 105mm, IAAF iniciante powered by.	KG	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00
3	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade (100 a 400m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Tam: 35,39,40	UND	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
4	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade (100 a 400m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Tam: 37 e 38	um	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
5	Bolas de Handebol Feminina hand grip ultra fusion marca: Penalty.	UND	4	R\$ 171,00	R\$ 684,00
6	ki de hipismo Capacete protetores para equinos (caneleira e boleteiras) e cabeçada com bridão chantilly, sendo uma Masc e outra Fem	UND	1	R\$ 4.577,00	R\$ 4.577,00
7	kimimo para judô tamanho A1, cor azul.		1	R\$ 409,00	R\$ 409,00
8	kimimo para judô tamanho A1, cor branca.	UND	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
9	Bola de Vôlei 8.0 marca penalty	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
10	Bola de Vôlei 7.0 marca penalty	UND	2	R\$ 457,00	R\$ 914,00
11	Bola de basquete oficial marca: Penalty 6.8 Feminina	UND	2	R\$ 411,00	R\$ 822,00
12	Kit com 12-Camisas, 12 Calção, 12 Meios de futebol personalizado com logomarca do CMM.	KIT	1	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
TOTAL GLOBAL				Valor total:	R\$ 11.754,00

Manaus (AM), 17 de Maio de 2021.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ROMUALDO MARCIÃO DE ALMEIDA FILHO
CPF sob Nº 511.543.152-15
Sócio proprietário

[34.001.711/0001-00]
ROMUALDO M. DE ALMEIDA FILHO - ME
Rua Olsen Araújo. Nº 85
Bairro: Presidente Vargas
Cep: 69 025-320
[rmfilhoam@gmail.com]
MANAUS - AM



LUCILENE M. E EQUIPAMENTOS LTDA
AV. CONSTANTINO NERY Nº 1642 São Geraldo CEP 69050-000
FONE FAX 3234-3382 / 3234-0031

CNPJ 04.585.469/0001-90 INSC. ESTADUAL 04.164.309-7

104.585.469/0001-90
LUCILENE M. E EQUIPAMENTOS LTDA

Av. Constantino Nery, Nº 1642
Bairro: São Geraldo
Cep: 69.050-000

MANAUS

AN

CLIENTE: CMM

Item	Quant	Descrição de Material	P. Unitário	P. Total
1	1	Sapatilha de atletismo para provas de salto em altura, com 11 pregos em cada lado, em formato pirâmide dispostos nas partes anterior e posterior. Marca: DOWR, tamanho 44,45.	R\$ 460,00	R\$ 460,00
2	1	Peso de aço, 6g, 105mm, IAAF, iniciante powered by.	R\$ 182,00	R\$ 182,00
3	3	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade (100 a 400m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Tam: 36,38,40	R\$ 263,00	R\$ 789,00
4	2	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade (100 a 400m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Tam: 37,38	R\$ 263,00	R\$ 526,00
5	4	Bolas de Handebol Feminina hand grip ultra fusion marca: Penalty.	R\$ 169,98	R\$ 679,98
6	1	Kimono para Modalidade de judô tam. A1 na cor azul.	R\$ 406,00	R\$ 406,00
7	1	Kimono para Modalidade de judô tam. A1 na cor branca.	R\$ 392,00	R\$ 392,00
8	1	Kit de hipismo Capacete protetores para equinos (canelais e boiteiras) e cabeçada com brido chantilly, sendo uma Masc e outra Fem.	R\$ 4.553,00	R\$ 4.553,00
9	1	Bola de voleibol Penalty 8,0	R\$ 455,00	R\$ 455,00
10	2	Bola de voleibol Penalty 7,0	R\$ 423,00	R\$ 846,00
11	2	Bola de basquete oficial marca: Penalty 8,8	R\$ 409,00	R\$ 818,00
12	1	Kit com 12-Camisa, 12-Calção, 12-Meias de futebol personalizado com logomarca do CMM.	R\$ 1.439,00	R\$ 1.439,00
VALOR TOTAL:			R\$	R\$ 11.555,96

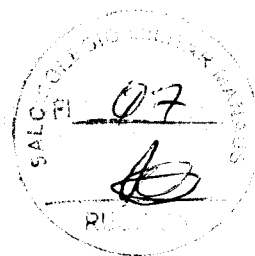
MANAUS, 18 DE MAIO DE 2022

Validade da proposta: 180 dias

Lucilene M. E. Equipamentos Ltda

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo nº 64255.004732/2022-83

OBJETO: aquisição de material de consumo

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para atender a Seção de Educação Física do Colégio Militar de Manaus.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 112 - AlmoX, que solicita a aquisição de material de consumo que será usado pelos alunos que irão participar dos jogos da amizade em Curitiba-PR.

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd
01	Sapatilha de atletismo para provas de salto em altura, com 11 pregos em cada lado, em formato piramedesdispostos nas partes anterior e posterior. Marca: DOWIR, tamanho 45.	Par	1
02	Peso de aço, 6g, 105mm,IAAF iniciante powered by.	kg	1
03	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade (100 a 400m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Tamanhos (35,39,40)	Par	3
04	Sapatilha de atletismo para provas de velocidade (100 a 400m) e provas com barreiras, fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Tamanhos (37,38)	Par	2
05	Bolas de Handebol Feminina hand grip ultra fusion marca:	Und	4

	Penalty.		
06	Hipismo Capacete protetor para equinos (caneleira e boleteiras) e cabeçada com bridão chantilly.	Kit	1
07	Bola de volêi 8,0 prossional marca: penalty .	Und	1
11	Bola de basquete oficial marca: Penalty 6.8 Fem.	Und	1
12	Kimono de Judô tamanho A1 a cor branca.	Und	1
13	Kimono de Judô tamanho A1 a cor azul.	Und	1
15	Kit com 12-Camisas, 12- Calções, 12-Meiões de futebol personalizado com logomarca do CMM.	kit	1

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
- 5.1.2 – as quantidades;
- 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
- 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
- 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
- 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora deverá fornecer o material no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

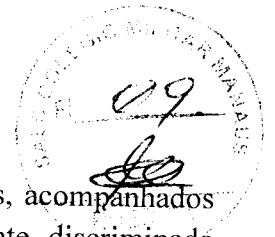
7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 11.456,07 (onze mil e quatrocentos e cinquenta seis reais e sete centavos).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- _____.



9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante execução dos serviços, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Serviço, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo serviço, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a realização do serviço, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

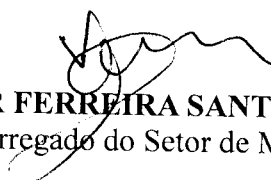
12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93;

- a) Advertência;
 - b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
 - c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as

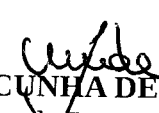
12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 24 de maio de 2022

Elaborado por:


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo, para atender aos alunos que participarão dos jogos da amizade, no qual ocorrerá em Curitiba-PR.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 11.456,07 (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, **24 de maio de 2022.**


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Nº da Compra

Dispensa de Licitação

00037/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de material permanente e consumo, para atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

Quantidade de Itens

15

Valor Total da Compra (R\$)

16.996,77

Data da Declaração

24/05/2022

Encerrar Compra

Dispensa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.179.515/0001-82 DUNS®: 944340480
Razão Social: BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: BARUK COMERCIO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2022
Receita Municipal	Validade:	11/05/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 25/05/2022 12:14

CPF: 309.033.862-91 Nome: JOSE HORACIO LAUDELINO REGO

Ass: _____ 1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/05/2022 12:20:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **29.179.515/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

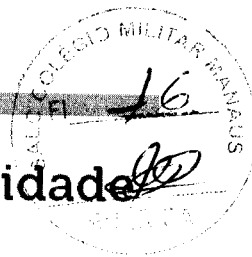
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2022 às 12:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.179.515/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628E.48BC.DCFC.5900 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

20/04/22 11:30

USUARIO: HORÁCIO

DATA EMISSAO : 18Abr22 VALORIZACAO : 18Abr22 NUMERO : 2022NC001667

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO

ATENDE DSP COM ENSINO PREPARATORIO E ASSISTENCIAL DA DEPA

REF SIPO /22 - PRAZO EMP : 30JUN22 *

DEPA: PD : * ENS MEDIO / ATENDE PLANEJAMENTO DO SIPO/2022

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171446	0100000000	339030		160503	C5ENEASCOMI	54.171,30
300063	1	171446	0100000000	339039		160503	C5ENEASCOMI	62.000,00
300063	1	171446	0100000000	449052		160503	C5ENEASCOMI	60.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO

UG : 160503 18Abr22 14:09

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 27/05/2022 10:54

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2022	NE	113

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171446	0100000000	449052	160503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/05/2022	Ordinário	64255004732202283	0,0000	4.690,77

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.179.515/0001-82	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	69025-315
Endereço		
CONSTANTINO NERY 931 PRESIDENTE VARGAS		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 99123-2307 / 99300-3078

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE : APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES 449052-10 R\$ 190,00, SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA 449052-46 R\$ 4.500,77, 2022NC001667/DECEX/TES, DE 18ABR22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/22, RERQUISIÇÃO Nº 112/22/ALMOX/CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

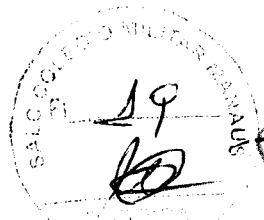
Informação Complementar

16001306000372022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/05/2022 10:18:16	Alteração



Data e hora da consulta: 27/05/2022 10:54

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

4.690,77

Subelemento 10 - APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - PESO DE AÇO 6g, 105mm, IAAF INICIANTE POWERED BY.	190,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2022	Inclusão	1,00000	190,0000	190,00

Subelemento 46 - SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - HIPISMO CAPACETE PROTETOR PARA EQUINOS (CANELEIRA E BOLETEIRAS) E CABEÇADA COM BRIDÃO CHANTILLY.	4.500,77

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/05/2022	Inclusão	1,00000	4.500,7700	4.500,77

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA

***.687.318-**

26/05/2022 10:18:16

Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO CADORE VALE

***.124.173-**

26/05/2022 09:54:42



Data e hora da consulta: 31/05/2022 11:55

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2022	NE	119

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171446	0100000000	339030	160503	C5ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/05/2022	Ordinário	64255004732202283	0,0000	5.486,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.179.515/0001-82	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	69025-315
Endereço	UF	Telefone
CONSTANTINO NERY 931 PRESIDENTE VARGAS	AM	(92) 99123-2307 / 99300-3078
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 99123-2307 / 99300-3078

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MAT. L EDUCATIVO E ESPORTIVO 339030-14 R\$4.061,00, UNIF., TECIDOS E AVIAMENTOS 339030-23, R\$ 1.425,00, 2022NC001667/DECEX/TES, DE 18ABR22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/22, REQUISIÇÃO Nº 112/22/ALMOX/CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar

16001306000372022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 31/05/2022 11:55

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.486,00

Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

001	Item compra: 00001 - SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVA DE SALTO EM ALTURA, COM 11 PREGOS EM CADA LADO, EM FORMATO PIRAMEDESDISPOSTOS NAS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR, MARCA DOWIR, TAMANHO 45.	450,00
-----	--	--------

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	1,00000	450,0000	450,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

002	Item compra: 00003 - SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVA DE VELOCIDADE (100 A 400m), E PROVA COM BARREIRA, FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROTEÇÃO EXTRA FRONTAL, TAMANHO 35, 39 E 40.	780,00
-----	--	--------

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	3,00000	260,0000	780,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

003	Item compra: 00004 - SAPATILHA DE ATLETISMO PARA PROVA DE VELOCIDADE (100 E 400), E PROVAS COM BARREIRA, FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO EXTAR FRONTAL, TAMANHO 37,38.	520,00
-----	---	--------

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	2,00000	260,0000	520,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

004	Item compra: 00005 - BOA DE HANDEBOL FEMININA HAND GRIP ULTRA FUSION MARCA PENALTY.	672,00
-----	---	--------

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	4,00000	168,0000	672,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

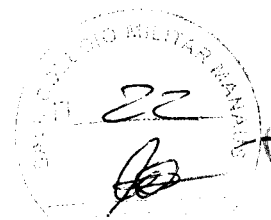
005	Item compra: 00007 - BOLA DE VOLEI 8,0 PROFISSIONAL MARCA PENALTY.	460,00
-----	--	--------

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	1,00000	460,0000	460,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

006	Item compra: 00011 - BOLA DE BASQUETE OFICIAL MARCA PENALTY 6,8 FEMININO.	390,00
-----	---	--------

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	1,00000	390,0000	390,00



Data e hora da consulta: 31/05/2022 11:55

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.486,00

Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00012 - KIMONO DE JUDÔ TAMANHO A1 COR BRANCA.	389,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	1,00000	389,0000	389,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00013 - KIMONO DE JUDÔ TAMANHO A1 COR AZUL.	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	1,00000	400,0000	400,00

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00015 - KIT COM 12 CAMISAS, 12 CALÇÃOS, 12 MEIÕES DE FUTEBOL PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO CMM.	1.425,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/05/2022	Inclusão	1,00000	1.425,0000	1.425,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA

***.687.318-**

30/05/2022 14:59:38

Responsável pela Nota de Empenho

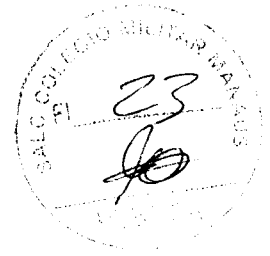
THIAGO CADORE VALE

***.124.173-**

30/05/2022 11:33:17



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/22 – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.004732/2022-83, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material permanente, para este Estabelecimento de Ensino.

Manaus-AM, 30 de maio de 2022.

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM

